

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário extrarregimental, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quórum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia:

1 - Projeto de Lei Executivo nº 49 de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a estudantes, residentes no município de Ponte Alta do Norte-SC. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 2 - Projeto de Lei Complementar Executivo nº 14 de 2025, Institui a Nota Fiscal de Serviços eletrônica no Município de Ponte Alta do Norte. Dando início às deliberações o presidente colocou o Projeto de Lei Executivo nº 49 de 2025 em discussão. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou o mesmo para votação, tendo sido aprovado por 4 votos a favor e 3 abstenções. Na sequência o presidente colocou para discussão Projeto de Lei Complementar Executivo nº 14 de 2025. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o mesmo para votação, tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, vereadoras e do distinto público. E convocou os senhores vereadores e vereadoras para a sessão ordinária a se realizar no dia 02 de fevereiro de 2026, no horário regimental. E em nome de Deus deu por encerrada a 15ª sessão extraordinária do dia 15 de dezembro de 2025, da qual,

Mariane Calomeno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



eu Mariane Calomeno Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01ª
Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será
colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada.
SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2025.

[Handwritten signatures in blue ink]
V. V. Ferreira

[Handwritten signature in blue ink]

